



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA Nº 030/2010

De 18 de fevereiro de 2010.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 030/2010

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Ingra - RS, 18/02/2010

Responsável: Jakoma

Concede Gratificação da Função de Vice-Direção de Unidade Escolar a Servidora CLARICE TECKIO JOAQUIM FG "1".

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

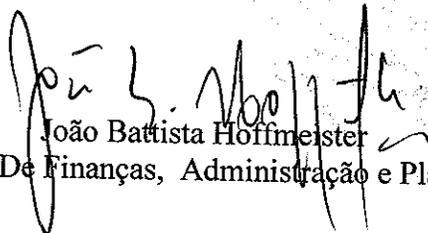
Art. 1º - Concede, gratificação pelo exercício da Função de Vice-Direção de Unidade Escolar, à **CLARICE TECKIO JOAQUIM**, CPF nº 730.030.420-68, Professora, Cargo este de provimento efetivo, na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de Fevereiro de 2010.

Registre-se e publique-se


João Battista Hoffmeister
Sec. De Finanças, Administração e Planejamento


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

